

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “A VOZ DO AGENTE”

Regulamento

1. O Concurso Cultural “A VOZ DO AGENTE” é promovido pela ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens, com endereço na Av. São Luís, 165, República, São Paulo, SP – 01046-001.
2. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, com o objetivo de incentivar a criatividade dos associados pelo dia do agente de viagens, não estando o seu resultado vinculado à sorte, pagamento de preço, aquisição de qualquer produto ou serviço. A participação é voluntária e gratuita.
3. O concurso foi criado exclusivamente pela ABAV. Ao participar do concurso, o concorrente concordará irrestritamente com todas as condições estipuladas neste regulamento.

Quem pode participar

4. O concurso é destinado para representantes legais e ou colaboradores de associados adimplentes da ABAV, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil. Não podem participar funcionários da ABAV Nacional, conselheiros da ABAV Nacional e Presidentes das ABAVs Estaduais.

Como participar

5. O concurso terá início às **12h00min** do dia **22/04/2024** e término às **23h59m59s** do dia **24/05/2024 (horário de Brasília)**. Inscrições enviadas fora deste período determinado serão automaticamente desconsideradas.
6. Para participar do Concurso, o interessado deverá preencher completamente o formulário disponível no endereço eletrônico <https://lp.abav.com.br/concurso-cultural-dia-do-agente-2024> e enviar o material com o qual pretende concorrer.
7. Para validação da participação neste concurso, são requisitos indispensáveis o correto preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e o envio do material que siga o tema proposto.
8. O tema proposto é **“Qual a importância do agente na indústria do turismo”** O participante deverá enviar uma frase de sua autoria exclusiva.
9. Cada participante poderá fazer quantas inscrições quiser, desde que a frase enviada em cada inscrição seja sempre inédita e não ultrapasse os limites de tamanho máximo definidos neste regulamento.
10. Cada frase escrita deverá conter no máximo 500 caracteres.
11. A frase com tamanho superior aos informados no item 10 acima não será admitida e o participante será automaticamente desclassificado.
12. Os participantes desde já concordam e se declaram cientes de que ao enviarem a frase estarão, automaticamente, cedendo e transferindo à ABAV, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei.

13. Os participantes desde já isentam a ABAV de qualquer responsabilidade, civil ou criminal, decorrente da utilização/divulgação indevida por terceiros das frases enviadas/divulgadas.
14. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das frases encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada por lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.
15. A ABAV não será responsável pelo conteúdo das frases enviadas. Estarão automaticamente desclassificadas as frases que não tenham coerência ou lógica em razão do uso incorreto da língua portuguesa; as que fujam da temática descrita ou as que contenham palavras de baixo calão. As frases também não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Não há obrigação da ABAV em comunicar ou informar aos participantes desclassificados a sua retirada do Concurso.

Critérios de escolha do vencedor

16. A avaliação da frase será baseada nos seguintes critérios: Ser representante legal ou colaborador de associada da ABAV e estar adimplente com as anuidades da ABAV; fidelidade ao tema, criatividade, originalidade, qualidade de conteúdo e obediência ao regulamento. A frase deverá ser inédita e de autoria do participante.
17. Todas as frases enviadas até o dia **24/05/2024, às 23h59m59s**, serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados selecionados pela ABAV.
18. A Comissão Julgadora escolherá 10 (dez) vencedores do concurso e a decisão será divulgada em **31/05/2024 em nossas redes sociais**.
19. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

Premiação

20. Serão premiadas 10 frases e os autores que tiverem seu material escolhido como um dos vencedores do Concurso serão premiados com uma viagem de 3 (três) dias para Brasília, na realização da ABAV Expo 2024 nos dias 25 a 27 de setembro de 2024.
21. Descrição da Premiação: cada vencedor será contemplado **com 1 (uma) passagem aérea ida e volta para Brasília, ida dia 24 de setembro de 2024 e volta dia 27 de setembro de 2024, 3 (três) diárias no hotel a ser designado em apartamento single com café da manhã e seguro viagem**. Não estão incluídos: taxa de embarque da cia aérea, despacho de bagagens, marcação de assento, alimentação, transporte e gastos extras.
22. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá, em nenhuma hipótese, ser convertido em dinheiro ou trocado por outro bem ou data.
23. A entrega dos prêmios será feita mediante a confirmação dos dados cadastrais e pessoais do participante (Confirmação de CPF e RG)
24. Será desconsiderado o participante vencedor que: i) não for comprovadamente maior de 18 (dezoito) anos de idade à época de sua inscrição no Concurso; ii) não seja associado adimplente da ABAV; iii) informar

dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos; iv) praticar ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras da promoção do Concurso e deste regulamento.

Disposições finais

25. O presente Concurso e seu regulamento poderão ser alterados e/ou suspensos ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da ABAV Nacional e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
26. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela ABAV.
27. Para os vencedores residentes em Brasília, a premiação será de 3 (três) diárias em hotel em Brasília a ser designado de 24/09/2024 a 27/09/2024. Não estão incluídos alimentação, transporte, transfers, seguro-viagem e gastos extras. Valendo aqui a mesma regra de ser o prêmio intransferível, não convertido em dinheiro e ou trocado por outros bens, serviços ou datas.